da multa até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo interessado.
Ponto de Atendimento: Ponto 05 - Itapetininga
Auto de infração Ambiental: 20180425004100-1
Datada Infração: 25-04-2018
Autuado: Acelino de Oliveira Filho
CPF: 021.172.018-65
Data da Sessão: 03-07-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Multa simples: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Houve conciliação.
Valor consolidado da multa: R$ 7.265,16
Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA e emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado.
Ponto de Atendimento: Ponto 05 - Itapetininga
Auto de infração Ambiental: 20180427006849-1
Datada Infração: 27-04-2018
Autuado: Acelino de Oliveira Filho
CPF: 021.172.018-65
Data da Sessão: 03-07-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Multa simples: Manter;
Houve conciliação.
Valor consolidado da multa: R$ 2.700,00
Observações: Obtida conciliação com emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado. De acordo com o BO 27042018006849, os bens foram apreendidos junto a Delegacia de Polícia de Buri.
Ponto de Atendimento: Ponto 05 - Itapetininga
Auto de infração Ambiental: 20180427004163-1
Datada Infração: 27-04-2018
Autuado: Acelino de Oliveira Filho
CPF: 021.172.018-65
Data da Sessão: 03-07-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Multa simples: Manter;
Houve conciliação.
Valor consolidado da multa: R$ 9.000,00
Observações: Obtida conciliação com emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado.
Ponto de Atendimento: Ponto 04 - Botucatu
Auto de infração Ambiental: 20180515009938-1
Datada Infração: 17-05-2018
Autuado: José Diovaldo Felix
CPF: 420.189.278-68
Data da Sessão: 04-07-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Multa simples: Manter;
Houve conciliação.
Valor consolidado da multa: R$ 459,40
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3474109
Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA e emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado.
Ponto de Atendimento: Ponto 04 - Botucatu
Auto de infração Ambiental: 20180515009938-2
Datada Infração: 17-05-2018
Autuado: José Diovaldo Felix
CPF: 420.189.278-68
Data da Sessão: 04-07-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Houve conciliação.
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3474112
Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA.
Ponto de Atendimento: Ponto 04 - Botucatu
Auto de infração Ambiental: 20180515005851-1
Datada Infração: 20-05-2018
Autuado: Luiz Marcos de Souza
CPF: 167.579.318-26
Data da Sessão: 05-07-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Houve conciliação.
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3475306
Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA.
Ponto de Atendimento: Ponto 04 - Botucatu
Auto de infração Ambiental: 20180430008097-1
Datada Infração: 23-05-2018
Autuado: Patricia do Nascimento Rosa
CPF: 401.218.478-45
Data da Sessão: 05-07-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Apreensão de bens e animais: Manter;
Destruição ou inutilização do produto: Manter;
Multa simples: Manter;
Houve conciliação.
Valor consolidado da multa: R$ 2.000,00
Observações: Obtida conciliação com emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado.
Ponto de Atendimento: Ponto 12 - São Paulo
Auto de infração Ambiental: 20180604005141-3
Datada Infração: 04-06-2018
Autuado: Mavsa Resort Convention SPA Ltda EPP
CPF: 03.601.760/0001-42
Data da Sessão: 05-07-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Multa simples: Manter;
Houve conciliação.
Valor consolidado da multa: R$ 720,00
Observações: Obtida conciliação com emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado. Houve a assinatura do Termo de Compromisso ad hoc (TCRA 3475357) em que a Pessoa Jurídica em tela implantará Empreendimento de Fauna Silvestre como medida de proteção da Fauna Silvestre local. A Pessoa Jurídica autuada permanece como fiel depositária dos animais listados no Boletim de Ocorrência.
Ponto de Atendimento: Ponto 12 - São Paulo
Auto de infração Ambiental: 20180604005141-1
Datada Infração: 04-06-2018
Autuado: Mavsa Resort Convention Spa Ltda EPP
CPF: 03.601.760/0001-42
Data da Sessão: 05-07-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Anular o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Multa simples: Anular;
Houve conciliação.
Observações: O Auto de Infração Ambiental em questão foi anulado devido à constatação da duplicidade do enquadramento no AIA 5141-2
Ponto de Atendimento: Ponto 12 - São Paulo
Auto de infração Ambiental: 20180604005141-2
Datada Infração: 04-06-2018
Autuado: Mavsa Resort Convention SPA Ltda EPP
CPF: 03.601.760/0001-42
Data da Sessão: 05-07-2018
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Multa simples: Manter;
Houve conciliação.
Valor consolidado da multa: R$ 5.400,00
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3475357
Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA. Houve a assinatura do Termo de Compromisso em que a Pessoa Jurídica em tela implantará um Empreendimento de Fauna Silvestre como medida de proteção da Fauna Silvestre local. A Pessoa Jurídica autuada permanece como fiel depositária dos animais listados no Boletim de Ocorrência.

INSTITUTO FLORESTAL

Portaria do Diretor Geral, de 12-7-2018

Autorizando a abertura do Leilão Público 02, em 02-08-2018, a ser realizado na FLORESTA ESTADUAL DE MANDURI - CENTRO DE VISITANTES - Rua do Horto, s/n – Horto Florestal - Manduri/SP e Designando:

Comissão Organizadora do Leilão de Madeira em Regime de Matagem do Instituto Florestal–01/2018:

- Cláudia Rocha, RG 11.725.457-5, Oficial Administrativo;

- Marcos Adilson Palugan, RG 24.228.341-X, Auxiliar de Serviços Gerais;

- Rosângela Góes Papa, RG 9.538.573-3, Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e,

- Wilson Aparecido Contieri, RG 55.253.542-4, Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica.

Responsáveis Técnicos para Acompanhamento Total da Execução do Contrato:

- Estação Ecológica de Santa Bárbara, Floresta Estadual de Manduri, Floresta Estadual de Pirajú: Marli Maria Cardoso, Pesquisador Científico, Chefa da Seção de Florestas de Manduri, RG 16.268.356-X

- Floresta Estadual de Assis e Estação Ecológica de Assis: Osmar Vilas Boas, Pesquisador Científico, Chefe da Seção de Floresta Estadual de Assis, RG 8.849.645-4.

Comissão de Avaliação Técnica:

- Marli Maria Cardoso, Pesquisador Científico, Chefa da Seção de Florestas de Manduri, RG 16.268.356-X

- Miguel Luiz Menezes Freitas, Pesquisador Científico, Diretor da Divisão de Florestas e Estações Experimentais, RG 15.891.143

- Osmar Vilas Boas, Pesquisador Científico, Chefe da Seção de Floresta Estadual de Assis, RG 8.849.645-4

- Wilson Aparecido Contieri, Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, RG 55.253.542-4.

- Leiloeiro:

- João Henrique Lara, Engenheiro, RG 7.240.989-7. (Processo SMA 3.106/2018)

(Republicado por conter incorreções)

Termo de Encerramento de Convênio

Convênio Processo SMA 853/2018 Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Instituto Florestal e a empresa Vanguard Eventos, Treinamentos e Mídias Eireli - ME (Malinovski) Termo de Conclusão e Encerramento do Convênio, Processo Sma 853/2018, Celebrado em 23-02-2018, Entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Instituto Florestal e a Vanguard Eventos, Treinamentos e Mídias Eireli - ME (Malinovski). Data de assinatura: 10-07-201

Despacho Diretoria Geral, de 13-7-2018

Aplicando, à vista dos elementos constantes dos autos - em especial a apuração no atraso na entrega do Processo de Aquisição de material de consumo (Aquisição de 50 fardos de papel higiênico de 300m), aplico a multa pecuniária no valor de R$ 34,00 à empresa Bepell Comercio de Produtos Eireli - CNPJ: 27.096.427/0001-91, a ser descontado do pagamento da nota fiscal/fatura. Processo SMA - 2.129/2018 (0958/2018). Foi enviada à empresa a notificação para que se fizesse o contraditório e a ampla defesa. Dentro do prazo recursal, a contratada abdicou do direito do contraditório e a ampla defesa aceitando mansa e pacificamente a multa pecuniária a ser aplicada e, as informações da Seção de Finanças e do Diretor Administrativo, as quais conheço.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria F.F. - 239, de 13-7-2018

Designa José Paulo Braga Sampaio junto a Estação Ecológica de Bauru

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0276/2018, resolve:

Artigo 1. Designar José Paulo Braga Sampaio, RG 12.514.875-6, para responder pelo expediente da Estação Ecológica de Bauru.

Artigo 2. Fica revogada a Portaria F.F. 040/2017, que designou Rogério Alexandre da Graça para responder pelo expediente da referida unidade.

Artigo 3. Fica revogada a Portaria F.F. 088/2017, na parte que designou José Paulo Braga Sampaio para responder pelo expediente da EE Barreiro Rico.

Artigo 4. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12-07-2018.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Extrato da Ata da 36ª Sessão Ordinária - Biênio 2017/2018
Data da Realização: 13-07-2018
Processo: 18575-384301/2018
Interessado: Ana Sofia Schmidt de Oliveira
Assunto: Pedido de afastamento para participar no curso de "Formação de Formadores em Processos Circulares", no período de 09 a 13-07-2018, em São Paulo/SP.
Relator: Conselheiro André Brawerman
Deliberação CPGE 511/07/2018 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.
Processo: 18575-204563/2018
Interessada: Valéria Cristina Farias
Assunto: Alteração dos critérios de promoção
Relator: Conselheiro Henrique Martini Monteiro
Retirado de pauta com pedido de vista do Conselheiro Adalberto Robert Alves.
Processo: 18575-370710/2018
Interessado: André Brawerman
Assunto: Requer abertura de processo para discussão e aprovação de critérios objetivos para a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, prevista na Lei 10.216/68 - art. 202 e Lei Complementar 1270/15 - art. 114.
Relatora: Conselheira Ana Lucia Correa F. Pires de O. Dias
Retirado de pauta para reinclusão na 37ª sessão ordinária do Conselho.

PROCURADORIA FISCAL

Comunicado

A Diretoria de Serviços e Finanças da Procuradoria Fiscal, Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publica a relação das notas fiscais impedidas de pagamento, com Vencimento em 15-07-2018, aguardando a regularização do fornecedor junto ao CADIN Estadual.
1 – 11000-218.632/07/18;
2 – 11000-218.500/07/18;
3 – 11000-218.573/07/18;
4 – 11000-223.782/07/18;
5 – 11000-223.976/07/18;
6 – 11000-218.118/07/18;
7 – 11000-218.470/07/18;
8 – 11000-218.490/07/18;
9 – 11000-218.4696/0718;
10- 11000-218.471/07/18;
11- 11000-218.480/07/18;
12- 11000-218.488/07/18;
13- 11000-218.494/07/18;
14- 11000-231.696/07/18;
15- 11000-223.670/07/18;
16- 11000-218.489/07/18;
17- 11000-218.495/07/18;
18- 11000-218.482/07/18;
19- 11000-218.486/07/18.
PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO UGE 400109
EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S/A
CNPJ 02.558.157/0001-32 - VALOR TOTAL R$ 1.100,90

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Despacho do Procurador do Estado do Chefe, de 12-7-2018

Processo nº: PCAI-GDOC 16901-356949/2018
Interessado: Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Desinsetização, Desratização, Limpeza e Desinfecção de Caixa D' Água
Acolho a manifestação de fls. 39/42, autorizo a dispensa de licitação para a despesa supracitada de R$ 1.097,00, para contratação da empresa DD Insetos Serviços de Dedetização Ltda EPP, com fulcro no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/1993 .

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado Comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas 70 vagas presenciais para participação no Workshop – Portarias sobre a Logica Reversa e Pratica Recursal aos Tribunais Superiores, promovido pelo Centro de Estudos da PGE, a ser realizado no dia 03-08-2018, das 08h30 às 12h, no auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, com a seguinte programação:
Programação
3 de agosto de 2018
Workshop – Portarias sobre a "Lógica Reversa" e Prática Recursal aos Tribunais Superiores
Local: Auditório da PGE (3º andar)
08h30 - Apresentação das Portarias SubGCTF e SubGCG
Dra. Ana Lucia C Freire Pires de Oliveira Dias
Dr. Frederico Athayde
Dr. Adalberto Robert Alves
Dra. Camila Kulh Pintarelli
09h - Portaria SubGCG e recursos ao TST
Dr. Claudio Henrique Ribeiro Dias
Dr. Pedro Tiziotti
Dr. Nilton Coutinho
Dr. Rodrigo Menicucci
10h – Coffee Break
10h30 - Portarias SubGCTF e SubGCG e recursos ao STF/STJ
Dr. Frederico Athayde
Dr. Rafael de Oliveira Rodrigues
Dr. Waldir Francisco Honorato Jr
Dra. Michelle Najara da Silva
Dr. Paulo Henrique Procópio Florêncio
Dr. Aylton Marcelo Barbosa da Silva
Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 14h do dia 01-08-2018, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.
Link Area Restrita: http://www.pge.sp.gov.br/Restrito/default.aspx
Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 15h30 daquela data.
Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 12-7-2018

Processo PGE 18766-344871/2018
Objeto: aquisição de café para a Regional de Santos
Homologo o resultado da cotação eletrônica 400111000012018OC00021, realizado pelo sistema BEC -modalidade dispensa e adjudico em favor da empresa:
M F INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA - EPP - CNPJ 58.088.964/0001-13
Valor R$ 783,60
PTRES: 400135 – Elemento: 339030.10
UGE: 400111

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Comunicado

Conforme orientação da Secretaria da Fazenda, a Diretoria do Serviço de Administração torna pública a relação das notas fiscais/faturas impedidas de pagamento, com vencimento em 15-07-2018, aguardando a regularização do fornecedor junto ao Cadin Estadual:
Telefônica Brasil S.A. – CNPJ 02.558.157/0001-62
11661-222.851/07/18-00002/00002 - R$ 81,24
11661-223.002/07/18-00002/00002 - R$ 109,26
11661-222.749/07/18-00002/00002 - R$ 138,22
11661-307.825/07/18-00002.00002 - R$ 100,02
11563-253.438/07/18-00002.00002 - R$ 66,18
11563-253.435/07/18.00001.00001 - R$ 65,99
11563-253.437/07/18-00002.00002 - R$ 74,05
11563-253.436/07/18.00002.00002 - R$ 73,93
Valor Total: R$ 708,89

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitano abaixo relacionadas, e que no prazo de l0 (dez) dias úteis, a contar desta data, as empresas operadoras deverão retirar os referidos documentos na STM/CTC – Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.
Região Metropolitana de São Paulo - RMSP

OSM	LINHA	EMPRESA
15	066	Empresa de Transporte Publlix Ltda
12	170	Empresa de Transporte Publlix Ltda
16	151	Empresa Urbana Santo André Ltda
21	173	Viação São Camilo Ltda

Região Metropolitana de Campinas - RMC

OSM	LINHA	EMPRESA
11	631	Auto Viação Ouro Verde Ltda
12	632	Auto Viação Ouro Verde Ltda

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações de 13-7-2018

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Daniel Anibal da Costa EIRELI	000485/16
Enoque Alves da Silva Transportes EIRELI	000680/17
Eunice Crem Weishaupt Transportes – EIRELI	001135/17
Edilson S. Sol Posto Transportes EIRELI	000439/16
Edvaldo Ramos de Azevedo EIRELI	000480/16
Francisco Soares de Souza Neto Transporte	000300/04
Gilberto da Fonseca Santana EIRELI	000476/16
João Marcos Jacobson – EIRELI	000107/17
José Ivanildo da Costa Transportes	000959/04
José R. L dos Santos Transportes EIRELI	000784/17
José Valdir Francisco de Sequeira Transportes EIRELI	000714/16
Joselito Cavalcante Albuquerque Transportes	001897/04
Luiz Carlos Ferreira Transportes EIRELI	000488/16
Nelson Alves dos Santos Transportes EIRELI	000509/16
Reginaldo Daniluz Transportes – EIRELI – ME	000219/17
Ronaldo Inacio da Silva Transportes EIRELI	000659/16
Vicente de Paula Moura Transportes EIRELI	823738/18
Vicente Pereira Ramos Transporte EIRELI	000425/16

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Segundo Termo de Aditamento

Processo SSRH 429/2017
Contrato SSRH 001/2018
Contrato Prodesp PD017201
Interessado: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Objeto: Prestação de Serviços de Informática - Integra
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp
Aditamento para Retificação do Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Ssrh
CNPJ 62.577.929/0001-35
Data de Assinatura: 05-06-2018

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 13-7-2018

Outorgando, com fundamento no artigo 11, incisos I e Xvi do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE 1630 de 30/05/17:

Em nome de Raul Pereira de Carvalho, CPF/CNPJ 002.630.888-63, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Parisi, conforme abaixo identificado:

Captação Superficial - Córrego Feio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°17'56.400") - Longitude o (50°0'26.680") - Volume Diário 300,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180007185-Kul. Processo DAEE 9207848 - Extrato de Portaria 3496/18.

Em nome de Schaeffler Brasil Ltda, CPF/CNPJ 57.000.036/0001-92, a autorização administrativa para o(s)

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 14 de julho de 2018 às 01:01:23.